

vencedora as empresas: R da S.COSTA E MENDONÇA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.591.019/0001-39, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05 e dos itens, 45, 46, 47, 49, 50, 51 e 52, totalizando R\$ 1.162.155,75 (um milhão cento e sessenta e dois mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); J & N COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.520.975/0001-90, vencedora do item 48, totalizando R\$ 125.928,00 (cento e vinte e cinco mil novecentos e vinte e oito reais). Pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá (PA), 19 de agosto de 2025.

Thais Lucena Cariello Martins

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Protocolo: 1234835

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo - 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 460/2023/SEVOP/PMM, CONCORRÊNCIA Nº 011/2023- CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10.436/2023/CEL/SEVOP/PMM, Processo SEI nº 050505148.000077/2024-79, cujo objeto trata da Contratação de empresa de engenharia para EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NO NÚCLEO CIDADE NOVA - LOTE 01 - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: G FVM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 46.735.002/0001-20. Vigência de Prazo: 08 (OITO) meses: 19/12/2024 até 19/08/2025. Assinatura: 18/12/2024. Ana Betânia Silva Moreira, Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.

Protocolo: 1234840

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2024-SEMED/PMM

Processo nº 050505211.000010/2024-23. Concorrência Eletrônica nº 90.017/2024-CEL/DGLC/SEPLAN. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E CHAFARIZ, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do contrato original nº 198/2024-SEMED/PMM em aproximadamente 20,72% (vinte vírgula setenta e dois por cento), correspondente R\$ 361.523,62 (trezentos e sessenta e um mil e quinhentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), tornando o valor total atualizado do contrato em R\$ 2.105.923,62 (dois milhões e cento e cinco mil e novecentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos). Contratada: CONSTRUAMA CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 03.729.446/0001-40. Assinatura: 18/08/2025. **Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação."**

Protocolo: 1234842

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90018/2025/CPL/DGLC/PMM PROCESSO Nº 050505211.000404/2025-62/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 04/09/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA VILA SÃO PEDRO, LOCALIZADA NA VILA SÃO PEDRO, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA. UASG: 928615. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 19/08/2025

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP
PORTARIA Nº 001/2025-GP.

Protocolo: 1234844

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM/PA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

O Município de Marapanim/PA torna público que realizará a CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 PARA COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO ANO DE 2025, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, para o período de 12 (doze) meses. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda do dia 21 de agosto de 2025 até o dia 11 de setembro de 2025 das 09:00 até 12:00 horas, na sala de licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Marapanim/PA, no endereço: Travessa Floriano Peixoto, nº 211, CEP: 68.760-000 - Marapanim/PA. Onde se dará a abertura dos envelopes em Sessão Pública no dia 16/09/2025 às 10:30hs.

FABIANO LEANDRO CUNHA DE MELO

Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1234847

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO. SESSÃO PÚBLICA: 01/09/2025 às 10:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cplmarapanim2021@gmail.com.

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1234848

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pacajá, através do Fundo Municipal de Educação, torna público a abertura da CONCORRÊNCIA Nº 90005/2025-FME, tipo: menor preço, regime por empreitada por preço global, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis. OBJETO: Serviços de engenharia para conclusão da obra de construção da EMEF Janilce Souza Monteiro (escola 04 salas) no município de Pacajá/PA, padrão FNDE - projeto FNDE Espaço Educacional Rural, através do termo de compromisso par nº 29799, firmado com o ministério da educação, consoante as regras definidas por meio da legislação do par e suas posteriores alterações, por meio do conselho deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE. Abertura: 09/09/2025, às 09h00Min, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980593. Retirada do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site: <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980593. Pacajá/PA, 01/08/2025. **Rhuann Chayanne Vieira de Albuquerque, Agente de Contratação.**

Protocolo: 1234849

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Placas CNPJ 01.611.858/0001-55, através da sua Pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2025. Objeto: Construção de Escola em Tempo Integral, no Município de Placas/PA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS", a ser realizada no município de Placas/PA, conforme as especificações técnicas estabelecidas no plano de trabalho, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 961131/2024/FNDE/CAIXA. A audiência pública ocorrerá no dia 04 de Setembro de 2025, às 09:00 Horas, horário de Brasília, no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> modo aberto. A íntegra do edital poderá ser adquirida no portal da transparência Placas: <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. **Shayane Nayara Farias Kostov - Agente de Contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS DECRETO MUNICIPAL Nº 071/2025

Declara Situação de Emergência no Município de Placas, em Razão de Incêndio Criminoso Ocorrido em Ponte de Madeira Localizada na Região da Vicinal 59, e dá Outras Providências. O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Placas, Arhur Possimoser do Socorro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Placas; CONSIDERANDO o incêndio criminoso ocorrido na data de 25 de julho de 2025, às 06h00, que atingiu e destruiu parte da ponte de madeira situada na Região da Vicinal 59, conforme registrado no Boletim de Ocorrência Policial nº 00110/2025.100435-4, lavrado na Delegacia de Polícia de Placas/PA; CONSIDERANDO que o evento ocasiona grave risco à segurança da população, ao transporte escolar, ao deslocamento de pacientes para atendimento de saúde e ao abastecimento de comunidades rurais; CONSIDERANDO a necessidade de adoção imediata de medidas administrativas e operacionais para contenção dos danos, recomposição da infraestrutura e manutenção do serviço público essencial de tráfego e mobilidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada Situação de Emergência no Município de Placas, em razão do incêndio criminoso que atingiu ponte de madeira localizada na Região da Vicinal 59, zona rural do Município.

Art. 2º - A presente declaração tem por objetivo viabilizar a adoção de medidas urgentes e necessárias para recuperação da infraestrutura danificada, bem como assegurar o restabelecimento da normalidade social e econômica na região afetada.